



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1278 Ticket: 12780

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 41.898  
Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal  
Requerente: Adival Aparecido de Oliveira  
Deferido em: 05/02/2019 – Setor de Tributação

Prefeitura Municipal de Albertina, 05de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00002/2019. As nove horas e quinze minutos do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00002/2019, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.077 - 20/08/2018, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU- EIRELI-ME, CNPJ 20.541.973/0001-45, REPRESENTANTE(S) REINALDO LUIS GUEDES, RG Nº 15334529SSPSP; LICITANTE(S) IVAN JOSÉ DE SOUZA 02734804646, CNPJ 26.625.231/0001-84, REPRESENTANTE(S) IVAN JOSE DE SOUZA, RG Nº 280175358; LICITANTE(S) LEDIANI DE CASSIA VIDAL BAITELO – ME, CNPJ 08.909.015/0001-89, REPRESENTANTE(S) BENEDITA DE FATIMA PALMIERI VIDAL, RG Nº MG 17140484; LICITANTE(S) MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA, CNPJ 20.822.144/0001-30, REPRESENTANTE(S) ROSANGELA APARECIDA FERREIRA FACANALI, RG Nº 19949359; LICITANTE(S) NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME, CNPJ 13.780.677/0001-31, REPRESENTANTE(S) NAGIB PEREIRA DE ANDRADE, RG Nº 295185065; LICITANTE(S) ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME, CNPJ 24.568.268/0001-92, REPRESENTANTE(S) MARCUS PAULO MIRANDA, RG Nº 7346816 SSPSC; LICITANTE(S) ROGERIO G RODRIGUES ME, CNPJ 17.454.416/0001-82,

REPRESENTANTE(S) ROGERIO GOMES RODRIGUES, RG Nº 248371356. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU- EIRELI-ME apresentou os documentos do item 10.3.3 e 10.3.5 do edital, com validade vencida, portanto por se tratar de microempresa nos termos do art.43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, abre o prazo para que a mesma dentro de cinco dias úteis apresente a referida certidão, todas as demais empresas apresentaram a documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU- EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 20.541.973/0001-45, ENDEREÇO: LUCIA HELENA DA CUNHA BUENO, 441 - JARDIM GUACUANO - MOJI-GUACU - SP - 13846-463. Seq. 1, Item 011231, Descrição ABACAXI PEROLA GRAUDO - 1ª qualidade, UND. Und, Qtd. 2350, Valor Unitário R\$ 3,50, Valor Total R\$ 8.225,00; Seq. 2, Item 011232, Descrição ABOBRINHA - 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 200, Valor Unitário R\$ 1,90, Valor Total R\$ 380,00; Seq. 3, Item 011234, Descrição ALHO EM CABECA, COM DENTES VICOSOS E NAO MURCHOS OU CHOCHOS - 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 250, Valor Unitário R\$ 12,50, Valor Total R\$ 3.125,00; Seq. 4, Item 011235, Descrição BANANA NANICA EXTRA - Banana nanica extra de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 3600, Valor Unitário R\$ 1,55, Valor Total R\$ 5.580,00; Seq. 5, Item 011236, Descrição BATATA INGLESA, MONALISA OU BINGE - 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 1500, Valor Unitário R\$ 1,05, Valor Total R\$ 1.575,00; Seq. 6, Item 011239, Descrição CEBOLA - 1ª Qualidade, UND. kg, Qtd. 600, Valor Unitário R\$ 1,55, Valor Total R\$ 930,00; Seq. 7, Item 011241, Descrição CHEIRO VERDE NATURAL - 1ª Qualidade, maco grande, UND. mc, Qtd. 500, Valor Unitário R\$ 2,60, Valor Total R\$ 1.300,00; Seq. 8, Item 011242, Descrição CHUCHU EXTRA - Chuchu extra de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 1,65, Valor Total R\$ 577,50; Seq. 9, Item 011244, Descrição COUVE FLOR EXTRA - Couve flor extra de 1ª qualidade, UND. Und, Qtd. 320, Valor Unitário R\$ 3,45, Valor Total R\$ 1.104,00; Seq. 10, Item 011246, Descrição LARANJA TIPO PERA - 1ª Qualidade, UND. kg, Qtd. 2850, Valor Unitário R\$ 1,00, Valor Total R\$ 2.850,00; Seq. 11, Item 011247, Descrição MACA FUJI OU GALA - Maca fuji ou gala de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 3000, Valor Unitário R\$ 3,10, Valor Total R\$ 9.300,00; Seq. 12, Item 011248, Descrição MAMA O PAPAIA - Mama o papaia tipo 10 A 17 de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 770, Valor Unitário R\$ 2,20, Valor Total R\$ 1.694,00; Seq. 13, Item 012600, Descrição MARACUJA AZEDO - Maracuja azedo 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 400, Valor Unitário R\$ 5,90, Valor Total R\$ 2.360,00; Seq. 14, Item 011251, Descrição MELANCIA - 1ª Qualidade, UND. kg, Qtd. 3250, Valor Unitário R\$ 1,65, Valor Total R\$ 5.362,50; Seq. 15, Item 011252, Descrição OVO DE GALINHA - Tipo A, em caixa com uma dúzia, UND. DZ, Qtd. 1250, Valor Unitário R\$ 2,95, Valor Total R\$ 3.687,50; Seq. 16, Item 012426, Descrição PEPINO CAIPIRA - 1ª Qualidade, UND. kg, Qtd. 150, Valor Unitário R\$ 2,20, Valor Total R\$ 330,00; Seq. 17, Item 011255, Descrição TOMATE MADURO EXTRA - Tomate maduro extra tipo salada, 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 1500,



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1278 Ticket: 12780

Valor Unitário R\$ 2,85, Valor Total R\$ 4.275,00. Sub Total R\$ 52.655,50. IVAN JOSÉ DE SOUZA 02734804646, CNPJ/CPF: 26.625.231/0001-84, ENDEREÇO: JOSÉ INÁCIO DINIZ, 80 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 18, Item 011233, Descrição ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS - 1ª qualidade, UND. PÉ, Qtd. 700, Valor Unitário R\$ 2,00, Valor Total R\$ 1.400,00; Seq. 19, Item 016094, Descrição RUCULA - Rucula - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, UND. MÇ, Qtd. 50, Valor Unitário R\$ 3,00, Valor Total R\$ 150,00; Seq. 20, Item 011256, Descrição VAGEM - 1ª Qualidade, UND. KG, Qtd. 200, Valor Unitário R\$ 6,89, Valor Total R\$ 1.378,00. Sub Total R\$ 2.928,00. LEDIANI DE CASSIA VIDAL BAITELO - ME, CNPJ/CPF: 08.909.015/0001-89, ENDEREÇO: JOSE OLIMPIO CARDOSO, 100 - CENTRO - ALBERTINA - MG - 37596-000. Seq. 21, Item 013693, Descrição CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE - Chicoria Extra de 1ª qualidade, UND. Und, Qtd. 200, Valor Unitário R\$ 2,94, Valor Total R\$ 588,00; Seq. 22, Item 011243, Descrição COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA - 1ª QUALIDADE, UND. Und, Qtd. 200, Valor Unitário R\$ 3,05, Valor Total R\$ 610,00; Seq. 23, Item 011249, Descrição MANDIOCA AMARELA - Mandioca amarela de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 200, Valor Unitário R\$ 2,99, Valor Total R\$ 598,00. Sub Total R\$ 1.796,00. NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME, CNPJ/CPF: 13.780.677/0001-31, ENDEREÇO: HENRIQUE C. DE VASCONCELOS, 1646 - JARDIM SAO NICOLAU - SAO JOAO BOA VISTA - SP - 13876-100. Seq. 24, Item 016093, Descrição ACELGA - Acelga, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, UND. Und, Qtd. 50, Valor Unitário R\$ 3,79, Valor Total R\$ 189,50; Seq. 25, Item 014323, Descrição BANANA PRATA - Banana prata de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 1150, Valor Unitário R\$ 1,85, Valor Total R\$ 2.127,50; Seq. 26, Item 011237, Descrição BETERRABA EXTRA - Beterraba extra de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 300, Valor Unitário R\$ 1,35, Valor Total R\$ 405,00; Seq. 27, Item 011238, Descrição BROCOLIS - 1ª qualidade, UND. Und, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 3,45, Valor Total R\$ 1.207,50; Seq. 28, Item 011240, Descrição CENOURA EXTRA - Cenoura extra 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 350, Valor Unitário R\$ 1,15, Valor Total R\$ 402,50; Seq. 29, Item 015269, Descrição LIMAO TAITI EXTRA - Limão taiti extra. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substâncias tóxicas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa a normal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme, UND. kg, Qtd. 50, Valor Unitário R\$ 2,80, Valor Total R\$ 140,00; Seq. 30, Item 011250, Descrição MANDIOCA SALSA - 1ª Qualidade, UND. kg, Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 4,80, Valor Total R\$ 480,00; Seq. 31, Item 013295, Descrição PIMENTAO VERDE - Pimentão verde de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 30, Valor Unitário R\$ 3,45, Valor Total R\$ 103,50; Seq. 32, Item 011254, Descrição REPOLHO VERDE EXTRA - Repolho verde extra de 1ª qualidade, UND. kg, Qtd. 250, Valor Unitário R\$ 1,39, Valor Total R\$ 347,50. Sub Total R\$ 5.403,00. Total Geral R\$ 62.782,50. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as

empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa - Pregoeira, Maristela Luiz - Membro, José Eduardo L. Luca - Membro, Fenix Alimentos de Mogi Guaçu- Eireli-ME - Representante, Ivan José de Souza 02734804646 - Representante, Lediani de Cassia Vidal Baitelo - ME - Representante, Marcio Roberto Facanali & Filho Ltda - Representante, Nagib Pereira de Andrade ME - Representante, Roberta Martins da Silva - ME - Representante, Rogerio G Rodrigues ME - Representante.

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 05 de fevereiro de 2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e hospedagem no site da Prefeitura Municipal de Albertina e no Diário Oficial Eletrônico do Município, para o ano de 2019.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.5.215/2019, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.887.945/0001-65, situada na ESTACIO DE SA, 354 - CHÁCARA DAS PEDRAS -PORTO ALEGRE/RS com o valor total de R\$ 4.455,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA MOREIRA CONESA	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA	JOSÉ ERNESTO COLAUTO
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## VIII) Atos Oficiais

**PORTARIA nº 5.227, de 05 de Fevereiro de 2019.**

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1278 Ticket: 12780

Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos – Presidente;
- II) José Eduardo Lucatelli de Luca – Vice-Presidente;
- III) Maristela Luiz - Membro
- IV) Regiane Mianti de Lima – Suplente.
- V) Ana Paula Moreira Conesa - Suplente;

Art. 2º Nos impedimentos do Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exercem.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.215 de 08/01/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Portaria nº 5.228, de 05 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Regiane Mianti de Lima, agente administrativo, e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.077 de 17 de Agosto de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

### Ata nº002/2019

#### Sessão Extraordinária

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do terceiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 28 de janeiro de 2019, às dezessete horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Demétrio Panicacci, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Danilo José Silviéri, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº001/2019, na fase de discussão e votação, a mesma fora aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Requerimento do Senhor Luiz Henrique Sanches Marangão, solicitando que seja feita nova visita a estrada rural que liga o município de Albertina ao Sítio de “Atilio Silviéri” para verificar as cacimbas/poços de retenção que não foram feitas; 2 - Ofício nº 052/2019, comunicando os nobres vereadores desta Casa Legislativa, sobre a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino para o Biênio 2019/2020; 3 - Leitura dos Pareceres Conjuntos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, aos Projetos de Lei/Leg nº 001, 002, 003 e 004/2019; 4 – Projeto de Lei/Leg nº 001/2019, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do Município de Albertina/MG para o exercício de 2019, e dá outras providências; 5 – Projeto de Lei/Leg nº 002/2019, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2019, e dá outras providências; 6 – Projeto de Lei/Leg nº 003/2019, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Albertina/MG para o exercício de 2019, e dá outras providências; 7 – Projeto de Lei/Leg nº 004/2019, “Dispõe sobre o fornecimento de cesta básica para funcionários da Câmara Municipal de Albertina/MG e dá outras providências”; 8 – Indicação nº 001/2019, “Dispõe sobre a necessidade de manilhamento de rua e trecho de estrada, como também construção de bocas de lobo; 9 – Indicação nº 002/2019, “Dispõe sobre a necessidade de limpeza de rede de esgoto do município com jateamento e dedetização com fumaça” e 10 – Indicação nº 003/2019, “Dispõe sobre a necessidade de fazer outro bueiro na Avenida da Saudade, perto das residências de Maria Bernadete nº 054 e Diego Izidoro. Após fase de discussão das proposituras supramencionadas, todas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, os Senhores Vereadores elencaram acerca da necessidade de interdição do barracão do Lago Municipal, na ocasião, comentaram que o local necessidade de reparos urgentes, pois corrobora para iminentes perigos à população que o visita. Consequente a aludida discussão, fora proposta Indicação ante o ocorrido ao Senhor Prefeito Municipal, a propositura em comento fora subscrita por toda a Edilidade.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1278 Ticket: 12780

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, informando aos Senhores Vereadores sobre a sessão ordinária agendada para o dia 18 de fevereiro de 2019, e para constar, eu, Danilo José Silviéri, Secretário da Câmara Municipal, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 28 de janeiro de 2019.

Demétrio Panicacci – Presidente -  
Felipe Teodoro Sanches – Vice-Presidente -  
Danilo José Silviéri – Secretário -  
Antonio Roberto Alberti – Vereador -  
Carlos Alberto Monteiro – Vereador -  
Osmar Gomes Tenório – Vereador -  
Rodrigo Eduardo Ormaghi – Vereador -  
Waldir Aparecido de Lima – Vereador –  
Wantuilde Brentegani – Vereador -

---